Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Telefone: (27) 4042-4849
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

PORTARIA Nº 80, DE 2 DE MAIO DE 2023

Concede Licença Prêmio a servidora Elaine Furtado – Agente de Gestão Pública (Copeira).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe oferece o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno,

considerando o requerimento encaminhado pela servidora Elaine Furtado, protocolizado sob o nº 188/2022;

considerando o inciso IX, do art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que determina a proibição de contagem de Tempo de Serviço de 28 de maio de 2020 até 31 de dezembro de 2021, dos servidores efetivos;

considerando que, à vista das informações contidas no Processo Administrativo, a requerente faz jus à licença prêmio, relativa ao período aquisitivo de 2/08/2015 a 8/03/2022;

considerando que foram atendidas todas as disposições dos Art. 137 a 142, da Lei Complementar nº 4/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que autoriza a conversão da licença em pecúnia, conforme requerido, *resolve:*

Art. 1º Fica concedido, a Elaine Furtado, servidora efetiva, lotada na Câmara Municipal de Domingos Martins, a SEGUNDA licença-prêmio de que trata o Art. 137 § 1º e Art. 141 da Lei Complementar n° 4/2007, convertendo em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 2/08/2015 a 8/03/2022, correspondente a 05 (cinco) anos de efetivo exercício ininterrupto no cargo, a ser recebida no mês de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando validada a licença prêmio concedida no mês de abril do exercício de 2022.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 2 de maio de 2023.

ABEL FERNANDO KIEFER

Presidente